

LEI Nº 1.471/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320/64, bem como altera a Lei Municipal nº 1.425/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento vigente do Município de Aquiraz, **Crédito Adicional Suplementar** para subsidiar o reforço de diversas dotações já existentes no orçamento em curso, da Secretaria de Saúde que se projetam deficitárias, no valor de R\$ 566.098,40 (quinhentos e sessenta e seis mil noventa e oito reais e quarenta centavos), conforme se discrimina a seguir:

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
15.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
15.01.10.302.0009.2.084	Ação: Gestão de Serviços de Atenção Especializada em Saúde	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
		Fonte de Recurso: 1500100200	R\$ 90.000,00
		1600000000	R\$ 129.000,00
		1621000000	R\$ 135.000,00
15.01.10.303.0007.2.085	Ação: Atendimento a Pessoas Reconhecidamente Carentes e Por Decisão Judicial	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serv. P/distribuição	
		Fonte de Recurso: 1500100200	R\$ 212.098,40
TOTAL DOS CRÉDITOS			R\$ 566.098,40

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do Crédito supra descrito, da suplementação, a **ANULAÇÃO** parcial ou total das dotações, nos termos do Art. 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320/64, totalizando R\$ 566.098,40 (quinhentos e sessenta e seis mil noventa e oito reais e quarenta centavos), conforme se demonstra a seguir:

Projeto de Lei nº 053/2022
De Autoria do Poder Executivo – Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paco Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57



PREFEITURA DE AQUIRAZ

CUIDANDO DA NOSSA GENTE



Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
15.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
15.01.10.305.0008.1.058	Ação: Construção, Ampliação e Requalificação de Unidades de Vigilância em Saúde	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 30.000,00
		1500100200	R\$ 20.000,00
		1601000000	R\$ 10.000,00
15.01.10.122.0002.2.079	Ação: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde	3.3.50.85.00 - Transf. Por Meio de Contrato de Gestão	
		Fonte de Recursos: 1500100200	R\$ 10.000,00
		3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
		Fonte de Recursos: 1500100200	R\$ 10.000,00
		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
		Fonte de Recursos: 1500100200	R\$ 38.000,00
15.01.10.128.0023.2.082	Ação: Valorização e Capacitação dos Servidores da Saúde	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
		Fonte de Recursos: 1500100200	R\$ 20.000,00
		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
		Fonte de Recursos: 1500100200	R\$ 10.000,00
15.01.10.301.0009.2.083	Ação: Gestão dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	3.3.90.14.00 - Diárias- Civil	
		Fonte de Recursos: 1500100200	R\$ 10.000,00
		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
		Fonte de Recursos: 1500100200	R\$ 25.098,40
		1600000000	R\$ 10.000,00
		1632000000	R\$ 5.000,00
		3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	
		Fonte de Recursos: 1602000000	R\$ 20.000,00
15.01.10.302.0009.2.084	Ação: Gestão dos Serviços de Atenção Especializada em Saúde	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
		Fonte de Recursos: 1500100200	R\$ 1.000,00
		1600000000	R\$ 1.000,00
		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	
		Fonte de Recursos: 1500100200	R\$ 10.000,00
		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	
15.01.10.303.0009.2.086	Ação: Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica	Fonte de Recursos: 1500100200	R\$ 10.000,00
		3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
		Fonte de Recursos: 1500100200	R\$ 1.000,00
		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
		Fonte de Recursos: 1600000000	R\$ 100.000,00
		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
		Fonte de Recursos: 1500100200	R\$ 1.000,00
		1600000000	R\$ 2.000,00
15.01.10.304.0008.2.087	Ação: Gestão dos Serviços de Vigilância Sanitária em Saúde	3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
		Fonte de Recursos: 1600000000	R\$ 40.000,00
		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
		Fonte de Recursos: 1500100200	R\$ 1.000,00
		1600000000	R\$ 5.000,00
		3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
		Fonte de Recursos: 1600000000	R\$ 5.000,00
		1631000000	R\$ 5.000,00
15.01.10.305.0008.2.088	Ação : Gestão dos Serviços de Vigência Epidemiológica em Saúde	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	
		Fonte de Recursos: 1500100200	R\$ 1.000,00
		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	
		Fonte de Recursos: 1500100200	R\$ 1.000,00
		3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
		Fonte de Recursos: 1500100200	R\$ 1.000,00
		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
		Fonte de Recursos: 1600000000	R\$ 100.000,00
15.01.10.305.0008.2.088	Ação : Gestão dos Serviços de Vigência Epidemiológica em Saúde	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
		Fonte de Recursos: 1500100200	R\$ 1.000,00
		1600000000	R\$ 10.000,00
		3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
		Fonte de Recursos: 1600000000	R\$ 50.000,00
		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	
		Fonte de Recursos: 1500100200	R\$ 1.000,00
		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	
Projeto de Lei nº 053/2022		Fonte de Recursos: 1500100200	R\$ 1.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			R\$ 566.098,40

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires - Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 - CNPJ: 07.911.696/0001-57



PREFEITURA DE
AQUIRAZ

CUIDANDO DA NOSSA GENTE



Art. 3º - Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar no que couber, a Lei nº 1.403 de 09 de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a Lei nº 1.427 de 22 de dezembro de 2021 (PPA - Plano Plurianual).

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 01 DE JULHO DE 2022.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 053/2022

De Autoria do Poder Executivo – Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE

CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57